



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.460/2009

DATA: 16/07/2009

SÚMULA: Altera a denominação da Rua 12, Bairro Colina Verde, para: RUA MARIA FRANCISCA RIBAS DE MORAES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua 12, localizada no Bairro Colina Verde, Pinhão – Paraná, para: **RUA MARIA FRANCISCA RIBAS DE MORAES.**

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção da placa ou algo similar que identifique a rua com o nome da homenageada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 44.º Ano de Emancipação Política.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal